



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**204**

**10/11/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO Nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

torna pública a concessão de suprimento de fundos

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA em exercício, designado pela Portaria UNILA nº 656/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.024440/2022-38

Valor total do suprimento: R\$ 8.800,00

Período de aplicação: 10/11/2022 a 10/12/2022

Prazo para prestação de contas: 16/12/2022

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Serviço de TIC - PJ e Serviços de Transporte.

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO Nº 14

No Edital nº 75/2022/PROINT, de 08 de novembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 202, de 09 de novembro de 2022, p. 9 a 28.

## 1. ONDE SE LÊ:

22	Sergio Ariel Gonzalez Morinigo	Paraguai	2º Opção	Demanda Geral
----	--------------------------------	----------	----------	---------------

## 1.1 LEIA-SE:

22	Sergio Ariel Gonzalez Morinigo	Paraguai	2º Opção	Demanda Social
----	--------------------------------	----------	----------	----------------

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 1157, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor IVONEI GOMES, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024482/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor IVONEI GOMES, Administrador, SIAPE 2520715, lotado na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1154, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024481/2022-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor EDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917, lotado no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1155, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024486/2022-57, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 1663068, lotada na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1158, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024389/2022-57, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, o servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico - Área, SIAPE 1208560, lotado no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1159, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor MAYKON RODRIGUES, Médico - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024395/2022-89, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, o servidor MAYKON RODRIGUES, Médico - Área, SIAPE 2389955, lotado no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1160, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024390/2022-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, o servidor SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2148524, lotado no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1161, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Infra Estrutura.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14869, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 678/2022/PROGEPE, publicada no DOU nº 126, de 07 de julho de 2022, seção 2, página 34, que designou o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Infra Estrutura, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1162, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Infra Estrutura.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14869, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infra Estrutura, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1163, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024537/2022-38, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora **FABIANA COLOMBELLI**, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ILATIT, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1164, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora **NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024573/2022-36, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/12/2022, a servidora **NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AÇÕES EXTENSÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1165, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora **TATIANA LOPES DE FREITAS**, Bibliotecário - Documentalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo

em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024565/2022-58, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE 1801891, lotada na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1156, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024465/2022-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES, Assistente em Administração, SIAPE 2240097, lotada na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Remove o servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, da Seção de Acompanhamento da Gestão para a Auditoria Interna.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14862, resolve:

Art. 1º Remover o servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, SIAPE 1828794, da Seção de Acompanhamento da Gestão para a Auditoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024161/2022-05, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, lotada na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023497/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 17/11/2022, o servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área, SIAPE 1651702, lotado no DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 507, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.022625/2022-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1637878, para realização de pesquisa de campo para o projeto de pesquisa, no período de 27 de novembro à 01 de dezembro de 2022, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 505, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023870/2022-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora CRISTIANE CHECCHIA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2124810, para participação em Jornadas acadêmicas sobre trabalhos de Educação e Literatura em prisões, no período de 26 a 30 de novembro de 2022, em San Miguel de Tucumán, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 506, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.022941/2022-62, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2865760, para apresentação de trabalho na 36ª FERIA Internacional del Libro de Guadalajara - FIL 2022, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2022, em Guadalajara, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 504, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispensa, a pedido, o servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024123/2022-61, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSE RENATO VIEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1521897, da Vice-Coordenação do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, designado pela Portaria nº 13/2021/GR, publicada no DOU nº 11, de 18 de janeiro de 2021, s.2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 497, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa a servidora FRANCIELIE MORRETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.023427/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELIE MORRETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 498, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispensa, a pedido, a servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, da Vice-Coordenação do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.023494/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, da Vice-Coordenação do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, designada pela Portaria nº 01/2021/GR, publicada no DOU nº 05, de 08 de janeiro de 2021, s.2, p.24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 496, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.022135/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE

nº 1832774, para participação no XI Congresso Iberoamericano de Educación Científica - CIEDUC 2022, no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2022, em Angua Guatemala, Guatemala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 499, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa a servidora LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora Pro Tempore do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990, o Art. 26 da Resolução nº 8/2014/Cosuen, e o que consta no processo nº 23422.023494/2022-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832507, para exercer a função de Vice-Coordenadora Pro Tempore do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---